



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2018

PARECER nº 009/2018
Projeto de Lei Ordinária nº CM-010/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-010/2018, de autoria do nobre Vereador **Edson Sousa**, que institui o “Dia Municipal da Ordem Internacional das Filhas de Jó”, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11 caput da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-010/2018.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2018.

Ademir Silva
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Presidente

Josafá Anderson
Vereador – Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Assessoria Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289